



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.490 DE 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de representante do Poder Executivo para compor a Comissão Especial, que deverá apurar eventual falta funcional de Conselheiros Tutelares, nos termos do Art. 63, da Lei Municipal 1.631/2015.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a denúncia formulada pela Assistente Social Vanessa Gomes de Araújo, que aponta eventual falta funcional de Conselheiros Tutelares, bem como o que recomenda o Parecer nº 148/2021, do Procurador Jurídico do Município;

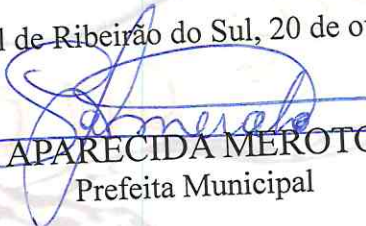
CONSIDERANDO, a solicitação da Presidente do CMDCA, Senhora Ivone Botelho Andrade, pela indicação de membro do Poder Executivo a compor a Comissão Especial, que deverá apurar eventual falta funcional de Conselheiros Tutelares, nos termos do Art. 63, da Lei Municipal 1.631/2015.

RESOLVE:

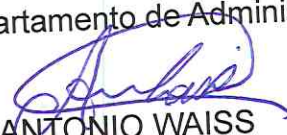
Artigo 1º - NOMEAR o Procurador Jurídico Fernando Plixo de Oliveira, portador da OABSP nº 337.789, como Representante do Poder Executivo do Município para integrar a Comissão Especial a ser instaurada, para apurar eventual falta funcional de Conselheiros Tutelares, nos termos da Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 20 de outubro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


ANTÔNIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração